



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Secretaria Acadêmica

## INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO IOC PARA O 1º SEMESTRE/2017

### PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**Alunos Regulares do IOC: de 30/01/2017 a 03/02/2017**  
**Alunos Externos: 06/02/2017 e 07/02/2017**

### NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.

Terão prioridades os alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* do IOC em que as disciplinas serão oferecidas. Havendo vagas excedentes, alunos regularmente matriculados nos demais Programas de Pós-Graduação do IOC, da FIOCRUZ e por último alunos de outras Instituições de Ensino Superior.

### PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PARA ALUNOS REGULARES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO IOC:

**Período de Inscrição: 30/01 a 03/02/2017**

As inscrições em Disciplinas deverão ser realizadas através do sistema acadêmico SIGA dentro dos prazos estabelecidos (**Para acessar o Sistema de Acadêmico SIGAS utilize o navegador Internet Explorer**).

No período de inscrições, o aluno deverá acessar o sistema acadêmico (SIGA) com login e senha e optar nas disciplinas que pretende cursar no semestre. Esta ação caracteriza apenas o pedido de inscrição na disciplina. **Sugerimos selecionar “SEM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO”, para visualizar todas as disciplinas disponíveis pelo programa de pós-graduação.**

**Os pedidos de inscrição em disciplinas serão validados ou não, dependendo do número de vagas ofertadas para as disciplinas, número mínimo de alunos inscritos e/ou ordem de solicitação de pedido de inscrição.**

- Em casos específicos, a efetivação da matrícula será avaliada pela Coordenação do Programa, conforme os seguintes critérios:

- ✓ **Alunos que dependem da disciplina para completar o total de créditos necessários para admissão na defesa de tese, dissertação ou equivalente;**
- ✓ **Seleção a critério da Coordenação.**

- O aluno deverá consultar o Sistema Acadêmico SIGA para verificar se a inscrição na disciplina foi efetivada.

**OBS.: O ALUNO DEVE FICAR ATENTO AS DISCIPLINAS EM QUE HÁ PRÉ-REQUISITOS.**

## INFORMAÇÕES GERAIS

**CENTRO DE ESTUDOS:** Para quem já se inscreveu em outros semestres, não é necessário se inscrever novamente, **salvo que por determinação do Programa de Pós Graduação.**

**CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS:** Para cancelamento da disciplina, o aluno deverá enviar solicitação para o endereço eletrônico [disciplina@ioc.fiocruz.br](mailto:disciplina@ioc.fiocruz.br), informando nome completo, número de matrícula, programa de ensino e nome da disciplina a ser cancelada. **Este processo só poderá ser realizado até 1 (uma) semana antes do início da disciplina.**

Após o início da disciplina o aluno deverá preencher e entregar na Secretaria Acadêmica o formulário de cancelamento de disciplinas, disponível no sítio do Ensino, com anuência do orientador e do coordenador da disciplina.

## PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PARA ALUNOS EXTERNOS

**Período de Inscrição: 06 e 07/02/2017**

### Consideram-se alunos externos:

- ✓ Alunos dos Programas de Pós-Graduação do IOC, cuja disciplina não é oferecida para o seu programa;
- ✓ Alunos dos Programas de Pós-Graduação de outras Unidades da Fiocruz;
- ✓ Alunos dos Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino.

**OBS.: ALUNOS EXTERNOS PODEM CURSAR NO MÁXIMO 2 (DUAS) DISCIPLINAS POR SEMESTRE.**

Os alunos regularmente matriculados em Programas do IOC não necessitam entregar documentação, apenas preencher o formulário de inscrição em disciplinas para alunos externos; disponível no sítio Ensino.

Os alunos de outras Instituições deverão preencher formulário de matrícula para alunos externos, disponível no sítio do Ensino e entregar na Secretaria Acadêmica juntamente com a documentação exigida:

- ficha de matrícula preenchida, disponível no sítio do Ensino;
- declaração de que está matriculado em curso de pós-graduação;
- justificativa da solicitação de inscrição na disciplina, elaborada pelo orientador (quando houver orientador) ou pelo próprio aluno;
- cópia do diploma da graduação ou da carteira de Registro Profissional;
- cópia de documento de identidade;
- cópia do CPF.

**OBS.: ALUNOS OUVINTES, OU SEJA, NÃO MATRICULADOS EM DISCIPLINAS,  
NÃO RECEBERÃO DECLARAÇÃO.**